



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 114/2019**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição para representar esta unidade gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES Licitações e Contratos, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE

**Arquimedes Franklin De Lima Neto**

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 033.801.354-70

Endereço: Rua Avital Barbosa de Brito, 58 São Sebastião- Surubim-PE

e-mail: arquimedeslima@gmail.com

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29/03/2019 e revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 17 de abril de 2019.

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

**Publicado**  
Em 24 / 04 / 19.